



misericórdia do porto

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº 1, do artigo 39º e na alínea g) do nº 1, do artigo 40º do Compromisso da Irmandade, convoco os Irmãos desta Santa Casa para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no auditório D. Pedro IV, situado no Palacete Araújo Porto, onde se encontra instalado o Centro Corporativo (SPeC)), à Rua Joaquim Vasconcelos, nº 79, desta cidade, pelas **20h30m**, do dia **26 de março de 2018**, subordinada à seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Apreciação e votação das Contas de Gerência do exercício de 2017, bem como do Relatório da Mesa Administrativa e respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei;

Se à hora anunciada a Assembleia não se puder realizar por falta de maioria legal, a reunião terá lugar meia hora depois, em segunda convocação, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos – nº 2 do artigo 37º do Compromisso.

O Relatório e Contas de Gerência de 2017, bem como o respetivo Parecer do Definitório e demais documentos previstos na Lei, estão à disposição dos Irmãos, para consulta, no website da Santa Casa, www.scmp.pt.

Porto e Santa Casa da Misericórdia, 9 de março de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


(Jorge Rui Mota Pereira Cernadas)